

Brasília, 26 de novembro de 2020.

Circular ANEC nº 012/2020

As Mantenedoras e Mantidas da Educação Básica e Educação Superior da ANEC

ASSUNTO: Indicação de nomes para representar a ANEC perante ao Ministério da Educação na Comissão Técnica do PNLD 2022 – Educação Infantil referente à Portaria nº 982/2020.

Como é de conhecimento, o Ministério da Educação (MEC) lançou, no início deste mês, edital para a chamada de candidaturas de professores das redes públicas e privadas de ensino superior e da educação básica que queiram compor a equipe de avaliação do Programa Nacional do Livro e do Material Didático – PNLD 2022 – educação infantil. Ao se candidatarem (ou atualizarem seus dados inseridos em candidaturas passadas), os interessados passarão por uma seleção e, se aprovados, integrarão o Banco de Avaliadores e serão responsáveis pela análise pedagógica de obras didáticas, literárias e pedagógicas, destinadas aos estudantes, professores e gestores das escolas da educação infantil das redes públicas de ensino. As candidaturas para avaliação de obras didáticas e pedagógicas podem ser registradas até o dia 30/11/2020, enquanto as candidaturas para obras literárias vão até o dia 31/03/2021. Os candidatos selecionados receberão convite por meio do endereço simec.mec.gov.br, acessando o “Módulo Livros”.

Tendo em vista a publicação da Portaria MEC/nº 982, solicitamos em caso de interesse das Instituições Associadas, que manifestem vontade em participar na Comissão Técnica do PNLD 2022 - Educação Infantil a indicação dos nomes que possuam aderência nos termos da Portaria citada.

Importante destacar que os nomes indicados para compor a referida comissão, atendam aos seguintes requisitos elencados no artigo 4º, § 1º:

“§ 1º Os especialistas a serem indicados pelas entidades devem: I - ter conhecimento e/ou formação na área de conhecimento, no componente curricular ou na especialidade para a qual está sendo indicado; e



II - ter experiência profissional na área de conhecimento, no componente curricular ou na especialidade para a qual está sendo indicado.”

Vale destacar que os nomes serão avaliados pelo Ministério da Educação, e é importante que a indicação seja acompanhada da Declaração que também acompanha essa carta-circular.

Solicitamos que as indicações sejam realizadas até o **dia 27/11 às 12h, horário de Brasília**, para que possamos realizar os encaminhamentos perante ao Ministério da Educação.

Antecipadamente agradecemos e aproveitamos para nos colocar à disposição para os esclarecimentos necessários por meio do e-mail assistente@anec.org.br e/ou por telefone 061 99151.9767, o qual também receberá as indicações dos profissionais indicados pelas Instituições Associadas à ANEC.

Atenciosamente,



Prof. Dr. Paulo Fossatti
Diretor Presidente